

Exmº Senhor
Presidente de

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO MAPA DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito do acompanhamento das finanças locais, as Autarquias Locais devem remeter cópia dos documentos de prestação de contas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional até 30 dias após a sua aprovação e independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo (art.º 6.º do POCAL).

O mapa da Contratação Administrativa é um dos documentos constitutivos da prestação de contas.

No mapa “Contratação Administrativa” que decorre da aplicação do ponto 8.3.3. do POCAL, devem constar todos os contratos escritos celebrados, com fornecedores e empreiteiros, durante o exercício ou em exercícios anteriores, que foram objecto de pagamento no exercício em análise, discriminados de acordo com a seguinte tipificação:

- Locação
- Aquisição de bens
- Prestação de serviços
- Empreitadas de obras públicas (inclusive trabalhos a mais e revisão de preços)
- Concessões
- *Factoring*

Por sua vez, a coluna 5 deste mapa deve ser preenchida de acordo com as seguintes modalidades de adjudicação:

- a) Concurso público
- b) Concurso limitado com publicação de anúncio
- c) Concurso limitado sem publicação de anúncio
- d) Concurso por negociação
- e) Ajuste directo
- f) Concurso limitado por prévia qualificação
- g) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- h) Por negociação com publicação prévia de anúncio

- i) Por negociação sem publicação prévia de anúncio
- j) Consulta prévia

Com os melhores cumprimentos,

CCDR / Região Autónoma

Assinatura